

RESOLUÇÃO CMDI Nº. 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DO(A) VICE-PRESIDENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.301, de 10 de março de 2005, Lei Federal Nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

Considerando o que está estabelecido na Lei Municipal nº 1.031 de 2005.

Considerando o deliberado na segunda reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021;

Considerando que houve vacância na mesa diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a eleição do Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do município de Milagres-CE para o mandato de 11 de fevereiro de 2021 a 10 de setembro de 2021;

Art. 2º - Fica designado para compor a mesa diretora no cargo de Vice-presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI** do Município de Milagres – Ceará:

- a) Vice-Presidente: **Luciano dos Santos Ferreira** - Representante do Governo Municipal

Art. 3º - As atribuições do Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI são constantes no Regimento Interno.

Art. 4º - O serviço prestado pelo membro ora nomeado é considerado de caráter relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Anasara Tavares Gonzaga de Moura
Presidente do CMDI